



Serviço Público Federal  
Ministério da Educação  
Universidade Federal de São Paulo

Boletim de Serviço Eletrônico em 28/11/2024



DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO

Resolução nº 16/2024/DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO

Osasco, 26 de novembro de 2024.

*Indica a coordenadora de Atividades Complementares para o curso de Administração, para o ano letivo de 2025.*

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 7º, inciso III, e Art. 15, incisos III e XI, do Regimento Interno do Departamento Acadêmico de Administração, bem como pelo Art. 14 do Regulamento de Atividades Complementares,

CONSIDERANDO deliberação do Conselho do Departamento Acadêmico de Administração, ocorrida em sua sexta Reunião Extraordinária, realizada em 26 de novembro de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Indicar a Profa. Dra. Maria Thereza Pompa Antunes para exercer a função de Coordenadora de Atividades Complementares do curso de graduação em Administração para o ano letivo de 2025.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

**PROF. DR. DURVAL LUCAS DOS SANTOS JÚNIOR**

**CHEFE DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PRESIDENTE DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO**



Documento assinado eletronicamente por **Durval Lucas dos Santos Júnior, Chefe de Departamento**, em 28/11/2024, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clikando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0" informando o código verificador **2477211** e o código CRC **0C463604**.

Rua General Newton Estilac Leal, 932 - Bairro Quitaúna - Osasco - SP CEP 06180-000 - <http://www.unifesp.br>